

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Preparatório para Postulantes à Adoção

Modalidade: a distância, autoinstrucional

Oferta Permanente

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ, comunicamos que estão abertas as inscrições para o curso **“Preparatório para Postulantes à Adoção – Turma 2/2025”**, em observância à Portaria Conjunta nº 1081/PR/2020, e conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: requerentes à habilitação e inscrição no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA, que previamente distribuíram o pedido de habilitação à adoção perante o juízo com jurisdição em matéria da Infância e da Juventude da comarca onde reside, na forma do art. 197 -A da Lei federal nº 8.069, de 1990. Caso o pedido de habilitação para adoção seja realizado por casal de pretendentes, ambos deverão providenciar a inscrição e a participação deverá ser individual no Curso Preparatório para Postulantes à Adoção, a fim de obterem a certificação individualizada ao final do curso.

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de reconhecer a importância dos aspectos legais, sociais e psicológicos da adoção, em consonância com o Art. 28, §5º e Art. 50, §3º e §4º, do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069/90, alterado pela Lei 12.010/09.

3. AUTORIA DE CONTEÚDO:

- 3.1 Aline Maia Santos – Associação Pontes de Amor.
- 3.2 Anyellem Pereira Rosa – Associação Pontes de Amor.
- 3.3 Christina Tavares Mota Martins – Servidora do TJMG.
- 3.4 José Roberto Poiani – Juiz de Direito do TJMG e membro da COINJ.
- 3.5 Lorena Candelori Vidal – Associação Pontes de Amor e Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção.
- 3.6 Rodrigo Rangel e Pereira – Associação Pontes de Amor e Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção.
- 3.7 Sara Estelita Vera Vargas Rangel e Pereira – Associação Pontes de Amor e Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção.

4. MODALIDADE: a distância, autoinstrucional.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 5.1. Unidade 1 – Adoção e seus significados.
- 5.2. Unidade 2 – Aspectos jurídicos da adoção.
- 5.3. Unidade 3 – Motivação para adoção e tempo de espera.
- 5.4. Unidade 4 – Origem da criança/adolescente e sua história de vida.
- 5.5. Unidade 5 – Desenvolvimento infantil e os impactos do trauma na infância/adolescência.
- 5.6. Unidade 6 – Formas de apego e estilos parentais.
- 5.7. Unidade 7 – Família ideal e família real.
- 5.8. Unidade 8 – Novas configurações familiares e os desafios da adoção.
- 5.9. Unidade 9 – Busca ativa e adoções necessárias.
- 5.10. Unidade 10 – Estágio de convivência.

6. PERÍODO DO CURSO: 1º julho a 11 de dezembro de 2025.

7. CARGA HORÁRIA: 21h.

8. NÚMERO DE VAGAS: sob demanda.

9. DAS INSCRIÇÕES:

9.1. Inscrições abertas, permanentemente, a partir das 10 horas do dia **1º de julho até as 23h59** do dia **19 de novembro de 2025**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3280>.

9.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

9.3. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

9.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

9.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

9.6. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aquelas(es) que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

9.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observando o público-alvo disposto no item 1 deste edital.

9.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, em até 2 (dois) dias úteis* após o pedido de inscrição. (*Dias úteis de trabalho regulamentar na Secretaria do TJMG)

9.9. Serão excluídas:

9.9.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

9.9.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

10.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 *kbps*.

10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.

10.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.

10.5. Computador com acesso ao *YouTube*.

10.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

10.7. Recomendamos a utilização de fones de ouvido.

11. ACESSO AO CURSO:

11.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.

11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

11.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado neste edital, ler todo o conteúdo do curso, realizar atividades propostas e consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

11.5. O ambiente virtual do curso estará acessível a partir das **14h do dia 1º de julho de 2025** e será encerrado às **23h59 do dia 11 de dezembro de 2025**.

11.6. As(Os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

12.1. As(Os) participantes são aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento nas atividades.

12.2. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da realização das tarefas propostas.

12.3. Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, a(o) estudante deverá emitir seu próprio certificado, no período de **1º de julho a 11 de dezembro de 2025**, clicando no botão “Gerar certificado” na seção “Encerramento”. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço siga.tjmg.jus.br, clicando nos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

14. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

16. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser justificada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do *e-mail* cofor28@tjmg.jus.br até o final das inscrições estabelecido no item 9.1 deste edital.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

18.1. O curso "**Preparatório para Postulantes à Adoção**", é uma realização do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, por meio da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ, e da Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ, em parceria com a Associação Pontes de Amor e Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção (ANGAAD), firmado através do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 115/2020, e integra o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2025.

18.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA e no ambiente virtual do curso. A EJEJ não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall*/Antivírus.

18.3. A(O) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no §6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.

18.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação II – COFOR II, por meio do ícone "Fale Conosco" do endereço: siga.tjmg.jus.br ou pelo *e-mail* cofor28@tjmg.jus.br.

18.5. Edital publicado originalmente no dia **1º de julho de 2025**.